PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 231/2009
Data: 14 de outubro de 2009

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 219/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica alterado o art. 8º da Lei Municipal nº 219/2009, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º O prazo para a adesão ao programa ora instituído inicia-se na data da publicação desta lei expirando-se em 10 de novembro de 2009.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de outubro de 2009

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL